

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARES**



### **ATA Nº1**

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARES**

**ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA**

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUE IRÃO  
INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA**

**ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---

**PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2029**

**(Artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas através da  
legislação subsequente)**



Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia, e depois de instalados os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Alvares, Lara Sofia Dias Baeta, cidadã que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia, no ato eleitoral que decorreu no pretérito dia doze de outubro, passou a presidir à primeira reunião da referida Assembleia de Freguesia, nos termos do número um do artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto número um - Eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia;** -----

**Ponto número dois - Substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia que irão Integrar a Junta De Freguesia;** -----

**Ponto número três -Eleição da mesa da assembleia de freguesia (presidente e secretários);** -----

Para auxiliar e secretariar a reunião, a referida Presidente solicitou a colaboração de **Carla Isabel Domingos Duarte**, escolhida por aquela Presidente, para redigir e subscrever esta ata. -----

Depois de agradecer a presença de todos e desejar que a cerimónia decorra com educação e perfeita normalidade, a senhora Presidente da Junta de Freguesia eleita, declarou aberta a reunião e informou os presentes que, de acordo com a ordem de trabalhos, e nos termos do número dois, do artigo vigésimo quarto da supracitada lei, iria propor uma lista para **eleição dos (dois) vogais que farão parte da Junta de Freguesia Alvares**, como órgão executivo, (secretário e tesoureiro), sendo a referida lista constituída pelos cidadãos: -----

Victor Manuel Fonseca Duarte, e; -----

Antonino dos Prazeres Antunes -----

Submetida a proposta a votação secreta, começando a mesma pela Presidente da Junta eleita e de seguida os restantes eleitos por ordem da sua eleição, verificou-se que a mesma foi aprovada por unanimidade, com o seguinte resultado: seis votos a favor. -----



Feita a votação, saem os (dois) **vogais** para a Junta de freguesia e são substituídos enquanto membros da assembleia de freguesia os cidadãos imediatamente a seguir na lista do respetivo partido, nos termos do número cinco, do artigo nono, da supracitada lei. Neste sentido, passam a integrar a assembleia os cidadãos: -----

**João Manuel Reis Antão**, e; -----  
**Américo Lourenço**. -----

A senhora Presidente Lara Sofia Dias Baeta, chamou os candidatos **João Manuel Reis Antão**, titular do Cartão de Cidadão número quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e Américo Lourenço, titular do Cartão de Cidadão número quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito. -----

Verificadas as identidades e legitimidade dos elementos indicados e depois de prestado o juramento, a senhora Presidente declarou-os investidos nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Reposta a constituição do órgão a senhora Presidente questionou a assembleia sobre a existência de listas para a **eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia**, composta por um Presidente, um 1º secretário e um 2º secretário. -----

A Assembleia decidiu optar pela eleição por meio de lista, tendo sido apresentada apenas uma, a saber:

Presidente: **João Manuel Reis Antão**; -----

1º Secretário: **Carla Isabel Domingos Duarte**; -----

2º Secretário: **Américo Lourenço**. -----

Submetida à votação verificou-se que a lista apresentada foi aprovada por maioria, obtendo o seguinte resultado: quatro votos a favor e dois votos brancos.



Perante o resultado verificado a senhora Presidente, Lara Baeta, comunicou que a Mesa da Assembleia de Freguesia de Alvares, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, passa a ser constituída pelos seguintes elementos: -----

Presidente: **João Manuel Reis Antão**; -----

1º Secretário: **Carla Isabel Domingos Duarte**; -----

2º Secretário: **Américo Lourenço**. -----

A cidadã melhor posicionada na lista vencedora, Lara Sofia Dias Baeta, retirou-se, sendo substituída pela cidadã posicionada imediatamente a seguir na respetiva lista.

O Presidente da Assembleia de Freguesia eleito, João Manuel Reis Antão, assume a presidência dos trabalhos conferindo posse à cidadã referida no ponto anterior, eleita pela Partido Solicita, de nome: **Ana Maria Dias Antunes**, titular do Cartão de Cidadão número 12231955 (doze milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco) -----

Verificada a identidade e legitimidade do elemento indicado e depois de prestado o juramento, o Senhor Presidente declarou-a investida nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata em cinco laudas que vai ser assinada pelo cabeça da lista mais votada, pelos elementos instalados, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alvares, e por mim que a secretariei. -----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



Assinaturas;

Carla Sofia Dias Pires

(Cabeça da lista mais votada)

João António Pereira

(Presidente da Assembleia de Freguesia)

Carla Isabel Domingos Duarte

(1º secretário)

Admirico Lourenço

(2º secretário)

Álvaro

(membro da Assembleia)

Carla Isabel Domingos Duarte

(Secretária)